



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 1187 - 18 de outubro de 2022

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Carolina Gabas Stuchi

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof^a Cláudia Regina Vieira

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof^a. Tatiana Lima Ferreira

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

REITORIA	5
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	8
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	11
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	34
SUGEPE	49
NETEL	96
CMCC	106



REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1277/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.022181/2022-94

Santo André-SP, 13 de outubro de 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, LIDIANE SOARES RODRIGUES, 1ª classificada na lista de ampla concorrência do concurso público objeto do Edital nº 118 /2019, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 205, de 22/10/2019, Seção 3, página 82, homologado pelo Edital nº 13/2022, publicado no DOU nº 56, de 23/03/2022, Seção 3, página 93, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 308313, decorrente da aposentadoria voluntária de Fabiano Gustavo Braga Brito - Portaria nº 136 - DOU nº 32, de 15/02/2022, Seção 2, página 31. Área: área: Teoria da História, 01 (uma) vaga. Processo nº 23006-001795/2019-37.

(Assinado digitalmente em 14/10/2022 18:50)

DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1277**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/10/2022** e o código de verificação:

73ac12fef8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1283/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.022440/2022-87

Santo André-SP, 17 de outubro de 2022.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar a licença para tratar de interesses particulares do servidor Rafael Celeghini Santiago, SIAPE 2281705, Professor do Magistério Superior, pelo período de 17/10/2022 a 16 /10/2023, com fundamento no Art. 91 da Lei nº 8.112/90 e conforme Processo nº 23006.011798 /2020-12.

(Assinado digitalmente em 17/10/2022 17:08)

MONICA SCHRODER

VICE-REITOR - TITULAR (Titular)

VICE/REIT (11.01.04)

Matrícula: 1766082

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1283**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/10/2022** e o código de verificação:

0c91f2a1ec



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2865 / 2022 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.022159/2022-44

Santo André-SP, 13 de outubro de 2022.

Designa a servidora Valeria Lima Fabricio Borghesi para responder como gestora responsável pelas Atas SRP nº 83/2022 e 84/2022.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO 'EM SUBSTITUIÇÃO' DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 256 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Valeria Lima Fabricio Borghesi (SIAPE nº 2091566) para responder como gestora responsável pelas Atas SRP nº 83/2022 e 84/2022, processo nº 23006.011929/2022-23, celebradas entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e as empresas ROBERTO GIANNICHI FILHO e RODRIGO GAGLIARDI HARA EIRELI, respectivamente.

Art. 2º - Designar a servidora Helvia Arandas Monteiro Giaccon (SIAPE nº 1863728) para responder como fiscal, tendo como substituta a servidora Carolina Bulhões do Nascimento (SIAPE nº 2081516).

(Assinado digitalmente em 13/10/2022 13:24)

BRUNO LUIZ SCARAFIZ
CHEFE - SUBSTITUTO (Substituto)
CGSA (11.01.09.02)
Matrícula: 2736273

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2865**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/10/2022** e o código de verificação: **63573ad27a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2867/2022 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.022249/2022-35

Santo André-SP, 14 de outubro de 2022.

Designa a servidora Mariella Batarra Mian Zotelli para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 29/2022.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO 'EM SUBSTITUIÇÃO' DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal nº 256 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Mariella Batarra Mian Zotelli (SIAPE nº 1941382) para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 29/2022, processo nº 23006.015241/2022-12, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa R.M. AUAR VIDEO TECH.

Art. 2º - Designar o servidor Robson Luiz Mioto de Carvalho (SIAPE nº 2092506) para responder como Fiscal Técnico.

Art. 3º - Designar o servidor Ricardo José Andrade (SIAPE nº 2111139) para responder como Fiscal Administrativo.

(Assinado digitalmente em 14/10/2022 10:31)

BRUNO LUIZ SCARAFIZ

CHEFE - SUBSTITUTO (Substituto)

CGSA (11.01.09.02)

Matrícula: 2736273



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 20/2022 - PROGRAD-DPAG (11.01.05.12)

Nº do Protocolo: 23006.022355/2022-19

Santo André-SP, 17 de Outubro de 2022

(Assinado digitalmente em 17/10/2022 11:52)
MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1707641

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **20**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/10/2022** e o código de verificação: **2f999a2c4c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL

Retificação ao Edital 03/2022, retificado pelos Editais 13/2022 e 16/2022, Seleção de alunos da graduação para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFABC 2022-2024.

A Coordenadora do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UFABC, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 2771 de 05 de setembro de 2022, e considerando as competências a ela delegadas pela Portaria UFABC nº 304 de 08 de junho de 2018, publicadas respectivamente nos Boletim de Serviço da UFABC nº 1176 de 09 de setembro de 2022 e nº 753 de 12 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente Retificação ao Edital 03/2022, retificado pelos Editais 13/2022 e 16/2022, referente ao processo seletivo para o preenchimento de vagas e a formação de cadastro reserva de alunos da graduação para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/UFABC 2022-2024.

1. Onde se lê:

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1.3. O período de inscrição será do dia 13 de setembro a 18 de outubro de 2022, conforme cronograma anexo. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após este período

10. DOS RESULTADOS E RECURSOS

10.1. A publicação do resultado preliminar acontecerá no dia 26 de outubro de 2022, na página do PIBID (<http://pibid.ufabc.edu.br>) no site da UFABC.

10.2. Interposições de recursos referentes ao resultado serão recebidas, no dia 27 de outubro de 2022, por meio de preenchimento de formulário disponibilizado em formato eletrônico na página do PIBID <http://pibid.ufabc.edu.br/>, com resultado final em 31 de outubro de 2022.

ANEXO

Cronograma do Processo Seletivo para Discentes da Graduação para o PIBID/UFABC 2022-2024

Datas	Etapas
13 de setembro a 18 de outubro de 2022	Inscrições
26 de outubro de 2022	Resultado Preliminar - publicado no site do PIBID/UFABC
27 de outubro de 2022	Recursos
31 de outubro de 2022	Resultado dos recursos
31 de outubro de 2022	Resultado Final publicado no site da do PIBID/UFABC
A partir de 04 de novembro de 2022	Previsão de início das atividades do PIBID/UFABC 2022-2024.

2. Leia-se:

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1.3. O período de inscrição será do dia 13 de setembro a 25 de outubro de 2022, conforme cronograma anexo. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após este período

10. DOS RESULTADOS E RECURSOS

10.1. A publicação do resultado preliminar acontecerá no dia 31 de outubro de 2022, na página do PIBID (<http://pibid.ufabc.edu.br>) no site da UFABC.

10.2. Interposições de recursos referentes ao resultado serão recebidas, no dia 01 de novembro de outubro de 2022, por meio de preenchimento de formulário disponibilizado em formato eletrônico na página do PIBID <http://pibid.ufabc.edu.br>, com resultado final em 03 de novembro de 2022.

ANEXO

**Cronograma do Processo Seletivo para Discentes da Graduação para o PIBID/UFABC
2022-2024**

Datas	Etapas
13 de setembro a 25 de outubro de 2022	Inscrições
31 de outubro de 2022	Resultado Preliminar - publicado no site do PIBID/UFABC
01 de novembro de 2022	Recursos
03 de novembro de 2022	Resultado dos recursos
03 de novembro de 2022	Resultado Final publicado no site da do PIBID/UFABC
A partir de 11 de novembro de 2022	Previsão de início das atividades do PIBID/UFABC 2022-2024.

3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 17 de outubro de 2022

Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda
Coordenadora Institucional do PIBID/UFABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 21/2022 - PROGRAD-DPAG (11.01.05.12)

Nº do Protocolo: 23006.022357/2022-16

Santo André-SP, 17 de Outubro de 2022

(Assinado digitalmente em 17/10/2022 11:52)
MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 1707641

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **21**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/10/2022** e o código de verificação: **3c24515c40**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL

Retificação ao Edital 04/2022, retificado pelos Editais 10, 17 e 19/2022, Seleção de professores da rede pública da educação básica para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFABC 2022-2024.

A Coordenadora do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UFABC, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 2771 de 05 de setembro de 2022, e considerando as competências a ela delegadas pela Portaria UFABC nº 304 de 08 de junho de 2018, publicadas respectivamente nos Boletim de Serviço da UFABC nº 1176 de 09 de setembro de 2022 e nº 753 de 12 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente Retificação ao Edital 04/2022, retificado pelos Editais 10, 17 e 19/2022, referente ao processo seletivo para o preenchimento de vagas e a formação de cadastro reserva de professores bolsistas da rede pública de ensino da educação básica para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/UFABC 2022-2024.

1. Onde se lê:

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. Data e Local das Inscrições

8.1.1. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato 13 de setembro a 19 de outubro de 2022, por meio de preenchimento de formulário google docs disponibilizado em <http://pibid.ufabc.edu.br/> com anexo dos documentos do item 8.2.

10. DOS RESULTADOS E RECURSOS

10.1. As entrevistas dos candidatos habilitados serão realizadas de 21, 24 e 25 de outubro de 2022, conforme locais e horários a serem publicados na página do PIBID no site da UFABC (<http://pibid.ufabc.edu.br/>).

10.2. A publicação do resultado preliminar acontecerá em 26 de outubro de 2022, na página do PIBID no site da UFABC (<http://pibid.ufabc.edu.br>).

10.3. As possíveis interposições de recursos referentes ao resultado final serão recebidas por meio do preenchimento de formulário disponibilizado na página do PIBID no site da UFABC (<http://pibid.ufabc.edu.br>) na data de 27 de outubro de 2022, com resultado final em 31 de outubro de 2022.

ANEXO B

Cronograma do Processo Seletivo de professores supervisores para o PIBID 2022 – 2024.

Datas	Etapas
13 de setembro a 19 de outubro de 2022	Inscrições
20 de outubro de 2022	Convocação para as Entrevistas – publicada no site do PIBID/UFABC
21, 24 e 25 de outubro de 2022	Realização das Entrevistas
26 de outubro de 2022	Resultado Preliminar - publicado no site do PIBID/UFABC
27 de outubro de 2022	Recursos
31 de outubro de 2022	Resultado dos recursos
31 de outubro de 2022	Resultado Final publicado no site do PIBID/UFABC
04 de novembro de 2022	Previsão de início das atividades do PIBID/UFABC 2022-2024.

2. Leia-se:

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. Data e Local das Inscrições

8.1.1. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato 13 de setembro a 23 de outubro de 2022, por meio de preenchimento de formulário google docs disponibilizado em <http://pibid.ufabc.edu.br> com anexo dos documentos do item 8.2.

10. DOS RESULTADOS E RECURSOS

10.1. As entrevistas dos candidatos habilitados serão realizadas de 25, 26 e 27 de outubro de 2022, conforme locais e horários a serem publicados na página do PIBID no site da UFABC (<http://pibid.ufabc.edu.br>).

10.2. A publicação do resultado preliminar acontecerá em 31 de outubro de 2022, na página do PIBID no site da UFABC (<http://pibid.ufabc.edu.br>).

10.3. As possíveis interposições de recursos referentes ao resultado final serão recebidas por meio do preenchimento de formulário disponibilizado na página do PIBID no site da UFABC (<http://pibid.ufabc.edu.br>) na data de 01 de novembro de 2022, com resultado final em 03 de novembro de 2022.

ANEXO B

Cronograma do Processo Seletivo de professores supervisores para o PIBID 2022 – 2024.

Datas	Etapas
13 de setembro a 23 de outubro de 2022	Inscrições
24 de outubro de 2022	Convocação para as Entrevistas – publicada no site do PIBID/UFABC
25, 26 e 27 de outubro de 2022	Realização das Entrevistas
31 de outubro de 2022	Resultado Preliminar - publicado no site do PIBID/UFABC
01 de novembro de 2022	Recursos
03 de novembro de 2022	Resultado dos recursos
03 de novembro de 2022	Resultado Final publicado no site do PIBID/UFABC
11 de novembro de 2022	Previsão de início das atividades do PIBID/UFABC 2022-2024.

3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 17 de outubro de 2022

Meiri Aparecida Gurgel de Campos Miranda
Coordenadora Institucional do PIBID/UFABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 22/2022 - PROGRAD-DPAG (11.01.05.12)

Nº do Protocolo: 23006.022405/2022-68

Santo André-SP, 17 de Outubro de 2022

(Assinado digitalmente em 17/10/2022 15:15)

LUCIANA APARECIDA PALHARINI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 3048505

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **22**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/10/2022** e o código de verificação: **f6b9ba6595**

27 de outubro de 2022	Recursos
31 de outubro de 2022	Resultado dos recursos
31 de outubro de 2022	Resultado Final publicado no site da Prograd/Residência Pedagógica (https://prograd.ufabc.edu.br/residencia-pedagogica)
A partir de 04 de novembro de 2022	Início previsto para as atividades do PRP-UFABC 2022-2024

2. Leia-se:

8.1.1. O período de inscrições será do dia 13 de setembro ao dia 25 de outubro de 2022, conforme cronograma anexo.

10.1. A publicação do resultado preliminar acontecerá a partir das 17 horas do dia 31 de outubro de 2022, na página do Programa no site da UFABC (<https://prograd.ufabc.edu.br/residencia-pedagogica>).

10.2. Interposições de recursos referentes ao resultado serão recebidas no dia 01 de novembro de 2022, por meio de preenchimento de formulário disponibilizado em formato eletrônico na página do RP-UFABC (<https://prograd.ufabc.edu.br/residencia-pedagogica>).

10.3. A publicação do resultado final acontecerá em 03 de novembro de 2022, a partir das 17 horas, na página do PRP no site da UFABC (<https://prograd.ufabc.edu.br/residencia-pedagogica>).

ANEXO

Cronograma do Processo Seletivo

Datas	Etapas
13 de setembro a 25 de outubro de 2022	Período de Inscrições
31 de outubro de 2022	Resultado preliminar - publicado no site da Prograd/Residência Pedagógica (https://prograd.ufabc.edu.br/residencia-pedagogica)
01 de novembro de 2022	Recursos
03 de novembro de 2022	Resultado dos recursos
03 de novembro de 2022	Resultado Final publicado no site da Prograd/Residência Pedagógica (https://prograd.ufabc.edu.br/residencia-pedagogica)
A partir de 11 de novembro de 2022	Início previsto para as atividades do PRP-UFABC 2022-2024

3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 17 de outubro de 2022.

LUCIANA APARECIDA PALHARINI
Coordenadora Institucional do PRP-UFABC 2022-2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 23/2022 - PROGRAD-DPAG (11.01.05.12)

Nº do Protocolo: 23006.022406/2022-11

Santo André-SP, 17 de Outubro de 2022

(Assinado digitalmente em 17/10/2022 15:15)

LUCIANA APARECIDA PALHARINI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCNH (11.01.10)

Matrícula: 3048505

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **23**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/10/2022** e o código de verificação: **649ef577a2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL

Retificação ao Edital 006/2022, retificado pelo Edital 008/2022, pelo Edital 009/2022 e pelo Edital 029/2022 para seleção de professores da rede pública da educação básica para o Programa de Residência Pedagógica – PRP/UFABC 2022-2024.

A Coordenadora Institucional do Programa de Residência Pedagógica da UFABC, nomeada pela Portaria UFABC nº 2772 de 05 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 1176 de 09 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo retificação ao Edital 006/2022 com as normas referentes ao processo seletivo de professores bolsistas da rede pública de ensino da educação básica para o Programa Residência Pedagógica 2022-2024, da UFABC.

1. Onde se Lê:

8.1.2. O período de inscrições será do dia 13 de setembro ao dia 19 de outubro de 2022.

9.1.2.1. A convocação para as entrevistas será publicada no dia 20 de outubro, na página do PRP-UFABC (<https://prograd.ufabc.edu.br/residencia-pedagogica>).

9.1.2.2. As entrevistas serão realizadas de 21, 24 e 25 de outubro, de modo *online*, por meio de vídeo chamada, conforme horários a serem publicados na convocação. O link para a sala virtual será enviado no e-mail fornecido no ato da inscrição, junto à convocação do(a) candidato(a).

10.1. A publicação do resultado preliminar será publicada na página do PRP no site da UFABC (<https://prograd.ufabc.edu.br/residencia-pedagogica>), no dia 26 de outubro.

10.2. As possíveis interposições de recursos serão recebidas no dia 27 de outubro, por meio de preenchimento de formulário Google docs a ser disponibilizado na página do PRP no site da UFABC (<https://prograd.ufabc.edu.br/residencia-pedagogica>).

10.3. A publicação do resultado final acontecerá em 31 de outubro, a partir das 17 horas, na página do PRP no site da UFABC (<https://prograd.ufabc.edu.br/residencia-pedagogica>).

ANEXO A

Cronograma do Processo Seletivo:

Datas	Etapas
13 de setembro a 19 de outubro de 2022	Período de Inscrições
20 de outubro de 2022	Convocação para as Entrevistas
21,24 e 25 de outubro de 2022	Realização das Entrevistas
26 de outubro de 2022	Resultado preliminar - publicado no site da Prograd/Residência Pedagógica (https://prograd.ufabc.edu.br/residencia-pedagogica)
27 de outubro de 2022	Recursos
31 de outubro de 2022	Resultado dos recursos
31 de outubro de 2022	Resultado Final publicado no site da Prograd/Residência Pedagógica (https://prograd.ufabc.edu.br/residencia-pedagogica)
04 de novembro de 2022	Início previsto para as atividades do PRP-UFABC 2022-2024

2. Leia-se:

8.1.2. O período de inscrições será do dia 13 de setembro ao dia 23 de outubro de 2022.

9.1.2.1. A convocação para as entrevistas será publicada no dia 24 de outubro, na página do PRP-UFABC (<https://prograd.ufabc.edu.br/residencia-pedagogica>).

9.1.2.2. As entrevistas serão realizadas de 25, 26 e 27 de outubro, de modo *online*, por meio de vídeo chamada, conforme horários a serem publicados na convocação. O link para a sala virtual será enviado no e-mail fornecido no ato da inscrição, junto à convocação do(a) candidato(a).

10.1. A publicação do resultado preliminar será publicada na página do PRP no site da UFABC (<https://prograd.ufabc.edu.br/residencia-pedagogica>), no dia 31 de outubro.

10.2. As possíveis interposições de recursos serão recebidas no dia 01 de novembro, por meio de preenchimento de formulário Google docs a ser disponibilizado na página do PRP no site da UFABC (<https://prograd.ufabc.edu.br/residencia-pedagogica>).

10.3. A publicação do resultado final acontecerá em 03 de novembro, a partir das 17 horas, na página do PRP no site da UFABC (<https://prograd.ufabc.edu.br/residencia-pedagogica>).

ANEXO A

Cronograma do Processo Seletivo:

Datas	Etapas
13 de setembro a 23 de outubro de 2022	Período de Inscrições
24 de outubro de 2022	Convocação para as Entrevistas
25, 26 e 27 de outubro de 2022	Realização das Entrevistas
31 de outubro de 2022	Resultado preliminar - publicado no site da Prograd/Residência Pedagógica (https://prograd.ufabc.edu.br/residencia-pedagogica)
01 de novembro de 2022	Recursos
03 de novembro de 2022	Resultado dos recursos
03 de novembro de 2022	Resultado Final publicado no site da Prograd/Residência Pedagógica (https://prograd.ufabc.edu.br/residencia-pedagogica)
11 de novembro de 2022	Início previsto para as atividades do PRP-UFABC 2022-2024

3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 17 de outubro de 2022.

LUCIANA APARECIDA PALHARINI
Coordenadora Institucional do PRP-UFABC 2022-2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 31/2022 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.022294/2022-90

Santo André-SP, 14 de Outubro de 2022

(Assinado digitalmente em 14/10/2022 15:48)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **31**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/10/2022** e o código de verificação: **c04a29c001**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL

Chamada para inscrições na Transferência Interna Facultativa entre os Cursos Interdisciplinares de Ingresso oferecidos pela Universidade Federal do ABC.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura de novas inscrições para o processo de transferência interna facultativa entre os Cursos Interdisciplinares de Ingresso oferecidos pela UFABC.

1. APRESENTAÇÃO

O presente Edital tem por objetivo disciplinar a transferência interna facultativa entre os Cursos Interdisciplinares de Ingresso oferecidos pela UFABC, conforme previsto na Resolução CONSEPE nº 250, de 08 de setembro de 2021.

2. CURSOS E VAGAS

2.1. As vagas ofertadas neste processo são a soma daquelas ociosas dos processos de ingresso de 2020 (Edital nº 131/2019), 2021 (Edital nº 013/2021) e 2022 (Edital nº 063/2021), conforme tabela a seguir:

CURSO	TURNO	VAGAS
Bacharelado em Ciência e Tecnologia (Santo André)	Matutino	178
Bacharelado em Ciência e Tecnologia (Santo André)	Noturno	178
Bacharelado em Ciência e Tecnologia (São Bernardo do Campo)	Matutino	54
Bacharelado em Ciência e Tecnologia (São Bernardo do Campo)	Noturno	77
Bacharelado em Ciências e Humanidades (São Bernardo do Campo)	Matutino	47
Bacharelado em Ciências e Humanidades (São Bernardo do Campo)	Noturno	57

CURSO	TURNO	VAGAS
Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (Santo André)	Matutino	30
Licenciatura em Ciências Naturais Exatas (Santo André)	Noturno	36
Licenciatura em Ciências Humanas (São Bernardo do Campo)	Matutino	08
Licenciatura em Ciências Humanas (São Bernardo do Campo)	Noturno	08
TOTAL		673

2.2. Ao total de vagas descritas no item 2.1 serão acrescentadas as vagas liberadas pelos (as) discentes contemplados pelo presente Edital.

3. INSCRIÇÕES

3.1. A manifestação de interesse (inscrição no processo) deve ser realizada entre os dias 20 e 23 de outubro de 2022, por meio do preenchimento de formulário eletrônico específico disponibilizado pela Pró-Reitoria de Graduação em seu site (<http://prograd.ufabc.edu.br>).

3.2. Apenas uma escolha de curso/turno/campus será permitida por discente. Caso o (a) discente efetue mais de uma escolha, apenas a última será considerada para o processo de classificação.

4. PÚBLICO-ALVO

4.1. Está apto (a) a se inscrever neste processo o (a) discente que atender aos seguintes critérios:

- a)** estar matriculado (a) como aluno (a) regular em um dos cursos interdisciplinares de ingresso da UFABC no ato da inscrição;
- b)** estar matriculado (a) na UFABC há pelo menos três quadrimestres;
- c)** não ter sido anteriormente matriculado (a) no curso interdisciplinar de ingresso para o qual está pleiteando vaga;
- d)** não estar em condição de abandono nos termos da Resolução ConsEPE nº 165, de 08 de outubro de 2013, ou quaisquer outras que venham a substituí-la.

5. INDICADORES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Este processo utilizará como critérios de classificação o índice de afinidade (Ik) e o coeficiente de aproveitamento (CA) do (a) discente no curso para o qual manifestar interesse em transferir-se, de acordo com as fórmulas previstas na Resolução ConsEPE nº 147, de 19 de março de 2013, e as condições previstas pela Resolução ConsEPE nº 240 de 15 de julho de 2020 e o Ato Decisório ConsEPE nº 202 de 10 de junho de 2021.

6. ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1. Os dados utilizados na classificação dos (as) candidatos (as) serão aqueles computados nos sistemas de informação da Pró-Reitoria de Graduação até 2022.2, desconsiderando os quadrimestres de 2020.1 a 2021.2, conforme o disposto no item 20 do Anexo I da Resolução ConsEPE nº 240 de 2020, alterado pelo item 3 do Anexo do Ato Decisório ConsEPE nº 202 de 2021.

6.2. Os (As) discentes que não atenderem integralmente ao item 4.1 do presente Edital serão desclassificados (as) do processo.

6.3. Os (As) discentes que atenderem integralmente ao item 4.1 do presente Edital serão classificados (as) em ordem decrescente de Ik.

6.4. Discentes com o mesmo Ik serão reclassificados (as) em ordem decrescente de CA.

6.5. Discentes com o mesmo CA serão reclassificados (as) em ordem decrescente de CR.

6.6. Este processo não gerará lista de espera.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos contra o Resultado Preliminar deverão ser protocolados através do preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no site da Pró-Reitoria de Graduação, no dia 08 de novembro de 2022.

7.2. Não será aceito recurso fora do prazo, nem pedido de revisão de recurso indeferido.

7.3. Os recursos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. CALENDÁRIO

PERÍODO	EVENTO
20 a 23/10/2022	Período de inscrição (manifestação de interesse)
07/11/2022	Divulgação do Resultado Preliminar

08/11/2022	Período para interpelação de recurso
16/11/2022	Divulgação do Resultado Final

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não será objeto deste processo a troca de turno ou campus *para o mesmo curso de origem*.

9.2. Os (As) discentes aprovados (as) neste processo perderão a vaga em seu curso interdisciplinar de ingresso de origem.

9.3. Os (As) discentes poderão solicitar o aproveitamento das disciplinas anteriormente cursadas para o curso interdisciplinar de ingresso de destino.

9.4. Findo o período para manifestação de interesse, o (a) discente não poderá cancelar sua inscrição.

9.5. É vedado ao (à) aluno (a) transferir-se de curso interdisciplinar de ingresso mais de uma vez.

9.6. O (A) discente aprovado (a) neste processo será considerado (a) matriculado (a) no curso interdisciplinar de ingresso de destino no início do primeiro quadrimestre de 2023.

9.6.1. Para efeitos de classificação no processo de matrícula em disciplinas, a troca de curso objeto deste Edital somente será válida a partir do período de solicitação de matrículas referente ao segundo quadrimestre de 2023.

9.7. O (A) discente que tiver sua solicitação de transferência de curso interdisciplinar de ingresso poderá solicitar à Coordenação de Curso alteração de vínculo para Projeto Pedagógico de Curso anterior, de acordo com a Resolução ConsePE nº 255 de 2022, ou outra que venha a substituí-la.

9.8. A inscrição neste processo implica a aceitação de todas as normas previstas no presente Edital bem como das demais normas institucionais a que ele alude.

9.9. Casos omissos e recursos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

9.10. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Fernanda Graziella Cardoso
Pró-Reitora de Graduação



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2869/2022 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.022387/2022-14

Santo André-SP, 17 de outubro de 2022.

Estabelece critérios e procedimentos para credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios e procedimentos para credenciamento, recredenciamento e descredenciamento dos docentes no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais - PPG-PRI, a serem realizados pela Coordenação do Programa, sob demanda ou por via de edital.

Parágrafo único. Deve ser observada a proporção máxima de 30% de docentes colaboradores no corpo docente do Programa.

TITULO I - Do Credenciamento

Art. 2º A solicitação de credenciamento ocorrerá em fluxo contínuo, ou mediante chamada pública com prazo, a critério da Coordenação, e deverá ser encaminhada, pelo/a interessado /a, à Coordenação, para o e-mail: pri@ufabc.edu.br, e deverá conter os seguintes documentos, que serão analisados considerando os últimos 2 (dois) anos, a contar da solicitação:

I - Carta de apresentação, na qual constem as motivações, áreas de interesse de atuação, assim como a(s) linha(as) de pesquisa do Programa, possíveis contribuições para o fortalecimento do PRI, bem como a explícita indicação de vinculação pretendida (docente colaborador, permanente ou visitante);

II - Indicação de qual(s) disciplina(s) poderá ministrar, considerando as disciplinas obrigatórias e eletivas constantes no catálogo;

III - Currículo Lattes atualizado;

IV - Projeto(s) de pesquisa desenvolvido(s) ou em andamento pelo docente, no instante da

solicitação de credenciamento;

V - Compromisso de participar em uma ou mais comissões do Programa (Processo Seletivo, Bolsas, Eventos, etc.), nelas permanecendo por, pelo menos, um mandato completo;

VI - Compromisso de participar da gestão do Programa (Membro da Coordenação, Coordenador/a e/ou Vice-Coordenador/a) se for candidato/a a docente permanente, em sendo docente da UFABC e na medida das disponibilidades específicas de cada um (a);

VII - Informação se já participa de outro Programa de Pós-graduação e, se for o caso, o vínculo que possui com o outro programa.

VIII - Perfil do Google Acadêmico com Índice h.

§1º Nos termos do Artigo 2º da Resolução Consepe Nº 203/2016, e da Portaria CAPES N. 174 /2014, os docentes de Pós-Graduação são classificados em: I permanentes - são os que constituem o núcleo principal de docentes do programa de pós- graduação. Desenvolvem atividades de ensino na pós-graduação e graduação, participam de projetos de pesquisa, orientam alunos de mestrado ou doutorado, têm vínculo funcional com a UFABC, ou que se enquadrem nas exceções estabelecidas na Portaria Capes nº 174/2014, Art. 2º, inciso IV, e mantêm regime de dedicação integral à UFABC; II visitantes - são os que não possuem vínculo funcional com a UFABC, mas são liberados para realizar atividades na pós- graduação por um período contínuo de tempo, desenvolvem atividades de ensino e/ou, participam de projetos de pesquisa, orientam alunos de mestrado ou doutorado, atuam em atividades de extensão e mantêm regime de dedicação integral à UFABC enquanto estiverem liberados de sua instituição de origem para essa finalidade; e III colaboradores - são os que não atendem aos requisitos para serem enquadrados como permanentes ou visitantes, mas participam de atividades na pós-graduação de maneira sistemática, participam de projetos de pesquisa, atividades de ensino e eventualmente co-orientam alunos de mestrado ou doutorado, independente de possuírem ou não vínculo com a UFABC, além dos bolsistas de pós-doutorado, incluídos nessa categoria.

§2º. Para ingressar no Programa o/a docente deverá pleitear seu ingresso como colaborador/a e deverá permanecer nessa categoria por pelo menos 1 (um) ano, podendo pleitear e ser admitido/a como docente permanente após esse período, de acordo com a conveniência e necessidade do Programa.

§3º. O programa poderá admitir excepcionalmente pedidos de ingresso direto como docentes permanentes, atendendo as necessidades e conveniências do programa, tendo como base a elevada produção científica do/a candidato/a.

Art. 3º O/A docente postulante ao credenciamento como colaborador ou permanente deverá submeter-se à avaliação realizada pela Coordenação do Programa e este procederá à análise e julgamento considerando os seguintes critérios:

I - Aderência das atividades do/a docente e do projeto de pesquisa no contexto temático do Programa e a uma ou mais Linhas de Pesquisa;

II - Produção científica e tecnológica;

III - Coordenação ou participação do docente em projetos de pesquisa financiados por entidades públicas e privadas, ou em redes de pesquisa nacionais e internacionais;

IV - Experiência de orientação de alunos de graduação e/ou pós-graduação;

V - Capacidade para ministrar as disciplinas propostas no Programa e disponibilidade para ministrá-las regularmente de forma presencial;

VI - Interesse do Programa no credenciamento de docentes nas linhas de pesquisa propostas, visando a manutenção do equilíbrio entre elas;

VII - Interesse do Programa no perfil acadêmico/profissional do docente para o Programa.

Parágrafo único. Após o recebimento da documentação, a Coordenação, no momento que considerar oportuno, poderá entrevistar o/a candidato/a para saber melhor de que forma ele /ela poderá contribuir com o Programa.

Art. 4º Para o credenciamento inicial de docentes colaboradores/as no Programa é necessário que o/a candidato/a possua produção científica de, pelo menos, uma publicação científica, nos últimos dois anos, em um dos itens abaixo:

- I. Um artigo em periódico Qualis;
- II. Um livro de autoria ou co-autoria com ISBN;
- III. Um capítulo de livro com ISBN.

Art. 5º Para o credenciamento de docentes permanentes após o período de no mínimo 1 (um) ano como docente colaborador no Programa é necessário que o/a candidato possua produção científica de, pelo menos, 1 (um) artigo Qualis, nos últimos dois anos, de acordo com um dos seguintes critérios:

- I. Um artigo Qualis em estrato "A" (A1, A2) ou em estrato "B" (B1), do Comitê de Ciência Política e Relações Internacionais (CP/RI), de acordo com a última classificação disponível, enquanto estiver vigente;
- II. Um artigo Qualis em estrato A1, A2 ou A3, ou dois artigos Qualis em estrato A4, de acordo com a nova classificação geral da CAPES, a partir de sua vigência.

§1º Poderão ser considerados artigos aceitos para publicação, desde que devidamente comprovados com carta ou certificado de aceite da respectiva publicação.

§2º Caberá à Coordenação do Programa, mediante critérios de planejamento estratégico, avaliar, decidir e comunicar aos interessados sobre os pedidos de credenciamento submetidos nos termos dessa portaria.

TITULO II - Do Recredenciamento

Art. 6º O credenciamento é obrigatório para todos os docentes credenciados no Programa, ocorrendo a cada (quatro) anos para todos os docentes, preferencialmente ao final do quadriênio, e após a avaliação da CAPES, para todos os/as docentes, considerando o desempenho dos últimos 4 (quatro) anos.

§ 1º O primeiro credenciamento geral do Programa avaliará o período de desempenho dos docentes a partir do início do funcionamento do Programa, em maio de 2019.

§ 2º A avaliação utilizará dados do Currículo Lattes;

§ 3º A avaliação será conduzida pelos membros da Coordenação que emitirá um parecer sobre o atendimento aos requisitos cumpridos por cada docente credenciado;

§ 4º Serão considerados os requisitos elencados a seguir:

- I - Os docentes permanentes deverão participar de, pelo menos, 1 (um) projeto de pesquisa validado junto às instâncias da UFABC ou de outras instituições;
- II - Os docentes permanentes e colaboradores devem participar regularmente das atividades do programa no curso do quadriênio, incluindo:

- a) Participar das plenárias e reuniões do Programa;
- b) Participar em pelo menos em uma comissão de processo seletivo;
- c) Participar ou coordenar pelo menos uma comissão ou grupo de trabalho;
- d) Integrar a gestão do Programa como membro da Coordenação, Coordenador/a ou Vice-coordenador/a (neste caso, apenas os/as docentes permanentes).

III - Os docentes permanentes e colaboradores devem cumprir o total de 8 (oito) créditos por quadriênio, sendo no mínimo 2 (dois) créditos por biênio (admitidas disciplinas ministradas em conjunto com outro docente, neste caso dividindo os créditos);

IV - Os docentes permanentes devem publicar, pelo menos, 1 (um) artigo científico em periódico Qualis nos 2 (dois) primeiros anos após o credenciamento, nos termos do Art., 4º ou apresentar carta de aceitação de artigo em periódico no referido estrato;

V - Após os primeiros 4 (quatro) anos de credenciamento e subsequentes, os docentes do Programa devem:

- a) Ter concluído ou em andamento, no mínimo, 2 (duas) orientações para docente permanente;
- b) Publicar, pelo menos, 2 (duas) produções científicas nos últimos 4 (quatro) anos, sendo:
 - 1. Para docente permanente, publicações classificadas no Qualis, nos termos do artigo 4º.
 - 2. Para docente colaborador, pelo menos 1 (uma) publicação em periódicos indexados, nos termos do Artigo 4º, ou carta de aceitação do periódico em questão.
 - 3. Até 1 (um) livro ou 1 (um) capítulo de livro, classificados de acordo com os critérios do Comitê de CP/RI, serão considerados equivalentes a publicação em periódicos em estratos Qualis B1, nos termos do Artigo 4º, I; e A3 ou A4, nos termos do artigo 4º, II.

§5º O/a docente será reconhecido/a se atender a todos os critérios definidos nesse artigo.

§ 6º Excepcionalmente, a Coordenação poderá decidir pelo reconhecimento de docente que não atenda a todos os critérios definidos neste artigo, se houver interesse do Programa, com base em seu planejamento estratégico, mediante compromisso do referido docente em publicar um artigo em periódico com Qualis nos estratos descritos no Art. 4º, em até um ano a partir da data do reconhecimento, e, uma vez decorrido esse prazo, sem que haja comprovação da publicação, estará o docente sujeito a desconhecimento como docente permanente do Programa, podendo permanecer como colaborador/a.

Art. 7º Os docentes que queiram alterar a sua condição de colaborador para permanente deverão solicitar o credenciamento como docente permanente, de acordo com o estabelecido no artigo 5º.

TÍTULO III - Do Desconhecimento

Art. 8º Os docentes atualmente credenciados no curso e que não solicitarem o reconhecimento, ou que tenham o pedido indeferido por não atenderem aos critérios listados no artigo 5º, estarão sujeitos ao desconhecimento que se dará da seguinte maneira:

- a) Caso o/a docente não tenha orientações em andamento, ele/a será desconhecido do Programa;
- b) Caso o/a docente esteja com orientações em andamento no Programa, seu vínculo, no caso de professor permanente, será alterado para colaborador, até que as orientações em andamento sejam concluídas. Nesse caso, o docente não poderá assumir novas orientações no Programa.

Parágrafo único. O/A docente que, a qualquer momento, atender aos critérios estabelecidos no

Título I, poderá fazer nova solicitação de credenciamento.

TITULO IV - Disposições Gerais

Art. 9º Qualquer docente credenciado no Programa que obtiver gozo de licença gestante ou licença médica, ou afastamento para pós-doutorado por seis meses ou mais (de acordo com a Resolução do Consuni), deverá informar a coordenação do Programa, juntando a documentação comprobatória pertinente, para que seja considerada a proporcionalidade dos requisitos de credenciamento.

Art. 10º Os docentes, permanentes e colaboradores, que desejarem ingressar em outro Programa devem informar previamente a Coordenação, nos termos das normas do ConsEPE e da PROPG.

Art.11º Serão considerados os problemas gerados pela pandemia de Covid-19 no período de 2020-2021 para realizar a avaliação objeto desta portaria;

Art. 12º Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Programa.

Art. 13º Esta Portaria substitui a Portaria Nº 044 de 22.10.2019.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/10/2022 17:48)

GILBERTO MARCOS ANTONIO RODRIGUES

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGPRI (11.01.06.58)

Matrícula: 1998461

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2869**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/10/2022** e o código de verificação: **1471847922**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº Edital representante discente 2022- ENS/2022 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)
(Nº do Documento: 86)**

Nº do Protocolo: 23006.022377/2022-89

Santo André-SP, 17 de Outubro de 2022

(Assinado digitalmente em 17/10/2022 12:31)

SOLANGE WAGNER LOCATELLI

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGENS (11.01.06.38)

Matrícula: 2312902

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **86**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/10/2022** e o código de verificação: **2e70ca3254**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Programa de Pós-Graduação em Ensino de História das Ciências e da Matemática

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0088 - posensino@ufabc.edu.br

EDITAL

Regulamenta a eleição dos representantes discentes junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática (PEHCM).

A Comissão Eleitoral para a escolha de representantes discentes do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática (PEHCM), da Universidade Federal do ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 2821/2022 – PROPG (11.01.06), de 28 de setembro de 2022, torna público o respectivo Processo Eleitoral, conforme disposições da Resolução da CPG nº 53, de 26 de junho de 2019.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Conforme disposto no Artigo 3º da Resolução da CPG nº 53, de 26 de junho de 2019, a Coordenação (CoPG) do PEHCM é constituída pelos seguintes membros:

“I – 1 (um) coordenador e 1 (um) vice-coordenador, ambos docentes permanentes do Programa;

II – 4 (quatro) membros representantes docentes com seus respectivos suplentes, todos docentes permanentes do Programa;

III – 1 (um) representante discente, com seu respectivo suplente.

[...]

§ 4º – Será de 1 (um) ano o mandato do membro representante discente.

[...]

§ 6º – A eleição do membro representante discente se fará entre os discentes regularmente matriculados no Programa.”

2. DA FUNÇÃO DA CoPG-PEHCM

2.1. As competências da CoPG-PEHCM encontram-se descritas no Resolução da CPG nº 53, de 26 de junho de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Programa de Pós-Graduação em Ensino de História das Ciências e da Matemática
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0088 - posensino@ufabc.edu.br

3. DA COMISSÃO ELEITORAL

3.1. A Comissão Eleitoral para a escolha de representantes discentes da CoPG-PEHCM, nomeada pela referida Portaria nº 2821/2022 – PROPG (11.01.06), de 28 de setembro de 2022, é constituída pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro:

- RAFAEL CAVA MORI - SIAPE nº 2249459.
- FERNANDO LUIZ CASSIO SILVA - SIAPE nº 2139326.

3.2. A Comissão Eleitoral tem vigência de 01 ano, contado a partir de 30 de setembro de 2022.

4. DAS VAGAS

4.1. O Processo Eleitoral, tornado público por esta Portaria, regulamenta a eleição de 1 (um) representante discente, com seu respectivo suplente, para o mandato junto ao CoPG-PEHCM pelo período de 1 (um ano).

Parágrafo único – O tempo do mandato do(s) representante(s) eleito(s) será contado a partir da data da primeira convocação de reunião do CoPG-PEHCM, ordinária ou extraordinária, subsequente à publicação do resultado da eleição.

5. DA ELEGIBILIDADE E DO COLÉGIO ELEITORAL

5.1. São elegíveis os discentes regularmente matriculados no PEHCM.

5.2. Constituem o colégio eleitoral os discentes regularmente matriculados no PEHCM.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O cronograma do Processo Eleitoral é o seguinte:

20 e 21/10/2022	Inscrição dos candidatos
22 a 24/10/2022	Análise das inscrições e divulgação das inscrições deferidas
25/10/2022	Recebimento de eventuais solicitações de recurso e impugnação
26/10/2022	Homologação de inscrições
26/10 a 06/11/2022	Campanha eleitoral
07 e 08/11/2022	Eleições
09/11/2022	Apuração e divulgação dos resultados
10/11/2022	Recebimento de eventuais pedidos de impugnação
11/11/2022	Homologação dos resultados e conclusão das atividades da Comissão Eleitoral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Programa de Pós-Graduação em Ensino de História das Ciências e da Matemática

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0088 - posensino@ufabc.edu.br

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições deverão ser efetuadas por e-mail, endereçado para **posensino@ufabc.edu.br**.

7.2. No ato de inscrição, o candidato e seu respectivo suplente deverão informar seus nomes completos e seus RAs.

Parágrafo único – É imprescindível que seja informado, nesse ato de inscrição, qual candidato será o titular e qual será o suplente.

7.3. É permitida a inscrição de candidatura avulsa, ou seja, de apenas um candidato a representante titular, sem suplente (vide 10.4).

7.4. Não serão aceitas inscrições solicitadas fora do prazo estabelecido.

7.5. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, em rede interna da UFABC, a lista das deferidas.

7.6. Eventuais impugnações de candidatura serão analisadas pelo Presidente da Comissão Eleitoral, desde que encaminhadas por e-mail para o endereço **posensino@ufabc.edu.br**.

8. DA CAMPANHA ELEITORAL

8.1. Os candidatos poderão, durante o período da campanha eleitoral, utilizar a rede interna de informática, distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, sem danificar bens da Universidade.

8.2. É vedada a propaganda sonora dentro do *campus* da UFABC, bem como qualquer outra forma de divulgação, de candidaturas, que perturbe as atividades didáticas e administrativas.

8.4. Em caso de denúncia fundamentada de descumprimento de qualquer item desta Seção, a Comissão Eleitoral poderá adotar as medidas que julgar adequadas, incluindo cassar as candidaturas envolvidas no fato denunciado.

9. DAS ELEIÇÕES

9.1. As eleições serão realizadas nos dias 07/11/2022 e 08/11/2022, por via remota (sistema <https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao/>).

9.2. A votação far-se-á por meio de voto secreto, pessoal e intransferível.

9.3. Os eleitores poderão votar em até 1 (uma) chapa.

9.4. Estando inscrita uma única chapa no processo eleitoral, esta será considerada automaticamente eleita no ato de homologação de inscrições, dispensando o processo eleitoral referido em 9.1, 9.2 e 9.3.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Programa de Pós-Graduação em Ensino de História das Ciências e da Matemática

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0088 - posensino@ufabc.edu.br

10. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas no dia 09/11/2022, em sessão pública, em local e horário a serem definidos pela Comissão Eleitoral.

10.2. Concluídos a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar ao Coordenador do PEHCM, no dia 11/11/2022, ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos brancos e nulos.

10.3. Em caso de empate das categorias discentes, os critérios de desempate serão, nessa ordem: maior tempo de permanência no PEHCM e maior idade.

10.4. Em caso de vitória de candidatura avulsa (sem suplente), será homologado, como resultado do pleito, o seguinte resultado: como representante titular, a candidatura avulsa vitoriosa; como representante suplente, o candidato a representante titular da chapa classificada em segundo lugar, se houver.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

11.2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RESOLUÇÃO Nº 95/2022 - CPG (11.01.06.62)

Nº do Protocolo: 23006.022298/2022-78

Santo André-SP, 14 de outubro de 2022.

Aprova a alteração no artigo 11 - parágrafo único, das normas internas do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade.

A COMISSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações de sua IX sessão ordinária de 2022 realizada em 13 de outubro

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 11, parágrafo único, das normas internas do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade:

Onde se lê:

ART. 11

Parágrafo único - O ingresso no Curso de Doutorado, em condições especiais e a critério da Coordenação, poderá ocorrer no regime de fluxo contínuo.

Leia-se:

ART. 11

Parágrafo único - O ingresso nos Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, em condições especiais e a critério da Coordenação, poderá ocorrer no regime de fluxo contínuo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 14/10/2022 15:45)

JOAO PAULO GOIS

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)

PROPG (11.01.06)

Matrícula: 1672977

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **95**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/10/2022** e o código de verificação: **88437d8e2a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

RETIFICAÇÃO Nº 155/2022 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.022424/2022-94

Santo André-SP, 17 de outubro de 2022.

No Edital PROPG/CAPPG nº 57, publicado no Boletim de Serviço nº 1164 de 29 de julho de 2022, que apresenta as normas do Processo Seletivo para ingresso de alunos regulares no Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais no Curso de Doutorado Acadêmico Stricto Sensu, no primeiro quadrimestre de 2023, informamos que no item 2.1 (Calendário) do processo seletivo, onde se lia:

Divulgação do resultado dos recursos da fase de Projetos, lista de classificados cf. item 3.12 e calendário das Entrevistas	13/10
Realização das Entrevistas	17 à 28/10

Agora se lê:

Divulgação do resultado dos recursos da fase de Projetos e lista de classificados cf. item 3.12	06/10
Divulgação do calendário das Entrevistas	17/10
Realização das Entrevistas	20 à 28/10

(Assinado digitalmente em 17/10/2022 15:47)

ARLENE MARTINEZ RICOLDI

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGCHS (11.01.06.30)

Matrícula: 2318885

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **155**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **17/10/2022** e o código de verificação: **bc5630f52d**



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1282/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022272/2022-20

Santo André-SP, 14 de outubro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora LILIAN AGUILAR TEIXEIRA, SIAPE 1638221, pelo período de 05/12/2022 a 01/01/2023, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 14/10/2022 13:28)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1282**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **14/10/2022** e o código de verificação: **1a1e98eb29**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 67/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.022237/2022-19

Santo André-SP, 14 de Outubro de 2022

(Assinado digitalmente em 14/10/2022 13:30)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **67**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/10/2022** e o código de verificação: **4757619146**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

EDITAL

Abertura de processo seletivo para servidores técnico-administrativos da UFABC manifestarem interesse de usufruir, no ano de 2023, das modalidades de afastamentos previstas nos incisos I, II, III e V do Art. 14 da Portaria da Reitoria nº 183/2020.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas, torna público o Edital de processo seletivo para técnico-administrativos da UFABC manifestarem interesse de usufruir, no ano de 2023, das modalidades de afastamentos previstas nos incisos I, II, III e V do Art. 14 da Portaria da Reitoria nº 183/2020 nas condições e características a seguir:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 163, de 29 de julho de 2016, que institui a política de estímulo à qualificação no exterior pelos servidores técnico-administrativos da UFABC;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;

CONSIDERANDO a Parecer nº 4/2019/CPIFES/PGF/AGU, de 18 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME, de 22 de outubro de 2019, que traz esclarecimentos e uniformização acerca da aplicabilidade da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP de que trata o Decreto nº 9.991, de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 111, de 30 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 912, de 31 de janeiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para afastamento da sede e do país e concessão de diárias e passagens em viagens nacionais e internacionais, a serviço, no âmbito da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC);

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 183, de 13 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 916, de 14 de fevereiro de 2020, que disciplina a participação dos servidores técnico-administrativos da UFABC em ações de desenvolvimento;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SEI nº 27126/2020/ME, de 16 de julho de 2020, sobre a aplicabilidade das disposições da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, nas matérias de competência do Departamento de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.506, de 02 de outubro de 2020, que altera o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP;

CONSIDERANDO as necessidades de desenvolvimento que constam no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da UFABC para o ano de 2023;

CONSIDERANDO a aprovação dos critérios para este Edital pelos membros do Comitê de Capacitação e Qualificação de Pessoal (CCQP) em reunião realizada por videoconferência em 27 de outubro de 2020 e ratificação em reunião realizada no formato híbrido em 10 de outubro de 2022.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Poderão participar do processo seletivo os servidores técnico-administrativos que estejam aprovados, inscritos ou matriculados em ações de desenvolvimento e que atendam a todas as disposições da Portaria da Reitoria nº 183/2020.

1.2 No ano de 2023 os servidores técnico-administrativos poderão usufruir das modalidades de afastamentos previstas nos Incisos I, II, III e V do Art. 14 da Portaria nº 183/2020, durante os seguintes períodos:

MODALIDADE	PERÍODO DE AFASTAMENTO
Licença para Capacitação	01/01/2023 a 31/12/2023 ¹
Afastamento do cargo para participação em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> no país	
Estudo no exterior	
Participação em programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> no país simultaneamente ao exercício do cargo, como ação de desenvolvimento em serviço	01/01/2023 ao final do período letivo (quadrimestre, semestre ou ano) ²
1- O afastamento poderá ser prorrogado de acordo com os prazos estabelecidos pelo Art. 21 e o limite do Art. 23 da Portaria da Reitoria nº 183/2020.	
2- Ao final do período letivo (quadrimestre, semestre ou ano) o afastamento poderá ser prorrogado de acordo com os prazos estabelecidos pelo Art. 21 e o limite do Art. 23 da Portaria da Reitoria nº 183/2020.	

2. SOLICITAÇÕES

2.1 Os servidores técnico-administrativos interessados em usufruir das modalidades de afastamentos previstas nos incisos I, II, III e V do Art. 14 da Portaria da Reitoria nº 183/2020, deverão preencher o formulário correspondente e enviá-lo à SUGPEPE, observando o cronograma abaixo:

Mês que o afastamento será iniciado	Prazo para envio da solicitação à SUGPEPE			
	I – Licença para Capacitação	II – Afastamento do cargo p/ participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país.	III – Participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país simultaneamente ao exercício do cargo, como ação de desenvolvimento em serviço	V – Realização de estudo no exterior
JAN/2023	De 01/11/2022 a 30/11/2022	De 01/11/2022 a 30/11/2022	Até 10 dias úteis de antecedência do início do período letivo	De 01/11/2022 a 30/11/2022
FEV/2023	De 01/12/2022 a 15/12/2022	De 01/12/2022 a 15/12/2022		
MAR/2023	De 01/01/2023 a 31/01/2023			
ABR/2023	De 01/02/2023 a 28/02/2023	De 01/01/2023 a 31/01/2023		De 01/12/2022 a 15/12/2022
MAI/2023	De 01/03/2023 a 31/03/2023	De 01/02/2023 a 28/02/2023		De 01/01/2023 a 31/01/2023
JUN/2023	De 01/04/2023 a 30/04/2023	De 01/03/2023 a 31/03/2023		De 01/02/2023 a 28/02/2023
JUL/2023	De 01/05/2023 a 31/05/2023	De 01/04/2023 a 30/04/2023		De 01/03/2023 a 31/03/2023
AGO/2023	De 01/06/2023 a 30/06/2023	De 01/05/2023 a 31/05/2023		De 01/04/2023 a 30/04/2023
SET/2023	De 01/07/2023 a 31/07/2023	De 01/06/2023 a 30/06/2023		De 01/05/2023 a 31/05/2023
OUT/2023	De 01/08/2023 a 31/08/2023	De 01/07/2023 a 31/07/2023		De 01/06/2023 a 30/06/2023
NOV/2023	De 01/09/2023 a 30/09/2023	De 01/08/2023 a 31/08/2023		De 01/07/2023 a 31/07/2023
DEZ/2023	De 01/10/2023 a 31/10/2023	De 01/09/2023 a 30/09/2023		De 01/08/2023 a 31/08/2023

2.1.1 Os prazos dispostos na tabela acima poderão ser flexibilizados mediante justificativa da necessidade.

2.2 A solicitação deverá observar as regras estabelecidas pela Portaria da Reitoria nº 183/2020, Decreto nº 10.506/2020 e Instrução Normativa nº 21/2021.

2.2.1 Quando um dos critérios previstos no Art. 18 da Portaria da Reitoria nº 183/2020 não for atendido, a solicitação será indeferida.

2.2.2 Quando os prazos máximos de afastamento previstos no Art. 21 da Portaria da Reitoria nº 183/2020 não forem atendidos, a solicitação será devolvida para retificação do período do afastamento.

2.2.3 Quando o limite de afastamentos por unidade administrativa, previsto no Art. 23 da Portaria da Reitoria nº 183/2020 for superado, o Dirigente da área deverá observar os critérios de desempate constantes no Anexo I deste Edital.

2.2.4 Quando o quantitativo de servidores em Licença para Capacitação na data pretendida exceder cinco por cento (5%) dos servidores em exercício na UFABC, conforme o Decreto nº 10.506/2020, a SUGEPE observará os critérios de desempate constantes no Anexo II deste Edital.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A solicitação será analisada pela Divisão de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoal (DCDP) da SUGEPE.

3.1.1 Em caso de indeferimento, o servidor poderá solicitar reconsideração e recurso, conforme fluxo instituído pela SUGEPE, considerando parecer do CCQP.

3.2 Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail dcdp.sugepe@ufabc.edu.br.

3.3 Casos omissos sobre a solicitação de afastamentos previstos nos incisos I, II, III e V do Art. 14 da Portaria da Reitoria nº 183/2020 serão analisados pela SUGEPE e pelo CCQP e decididos pela Reitoria se necessário.

3.4 E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

ANEXO I – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1º critério de desempate: manutenção dos afastamentos dos servidores que já estejam usufruindo de uma das modalidades de afastamentos previstas nos incisos I, II, III e V do Art. 14 da Portaria da Reitoria nº 183/2020.

2º critério de desempate: novos afastamentos observarão a tabela de pontuação abaixo.

Critério:	Pontuação:
a) Pontuação do tempo de serviço:	(Quantidade de dias completos de efetivo exercício) – (Quantidade de dias em que o servidor esteve afastado da UFABC ¹) / 365 1- Considera-se afastado da UFABC o servidor que esteve em: - Cessão, - Requisição, - Colaboração Técnica, - Exercício Provisório em outro órgão ou instituição pública, - Licença para Tratar de Interesses Particulares, - Movimentação para compor força de trabalho, - Afastamento do cargo para Participação em Programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> no país, - Estudo no exterior.
b) Pontuação para o nível do curso a ser realizado:	Mestrado: 7 pontos Doutorado: 5 pontos Pós doutorado: 3 pontos Capacitação: 1 ponto
c) Média das últimas três avaliações de desempenho (ou média das quais existirem):	0 a 5 pontos
d) Pontuação para tempo sem usufruir dos seguintes tipos de afastamento da UFABC: - Cessão, - Requisição, - Colaboração Técnica, - Exercício Provisório em outro órgão ou instituição pública, - Movimentação para compor força de trabalho, - Licença para Tratar de Interesses Particulares,	Quantidade de dias sem afastamento / 365

- Licença para Capacitação, - Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no país, - Estudo no exterior.										
e) Pontuação para indicação da necessidade no Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento 2023	3 pontos									
PONTUAÇÃO PARCIAL	SOMA									
f) Acréscimo na pontuação total para mães e pais ² : 2- Será considerado o(s) filho(s) registrado(s) no assentamento funcional do servidor.	<table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th></th> <th>Filho(s) com até 6 anos^{3 e 4}</th> <th>Filho(s) com 7 a 12 anos^{3 e 4}</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Mãe</td> <td>+30%</td> <td>+20%</td> </tr> <tr> <td>Pai</td> <td>+20%</td> <td>+10%</td> </tr> </tbody> </table> <p>3- Caso o servidor tenha mais de um filho, será considerado o de menor idade. 4- Será considerada a idade do filho na data de publicação desse Edital.</p>		Filho(s) com até 6 anos ^{3 e 4}	Filho(s) com 7 a 12 anos ^{3 e 4}	Mãe	+30%	+20%	Pai	+20%	+10%
	Filho(s) com até 6 anos ^{3 e 4}	Filho(s) com 7 a 12 anos ^{3 e 4}								
Mãe	+30%	+20%								
Pai	+20%	+10%								
PONTUAÇÃO FINAL	SOMA + Acréscimo para mães e pais									

Observações:

- 1) O cálculo de tempo dos itens “a” e “d” será feito considerando-se a data de publicação deste Edital.
- 2) Quando necessário, a SUGEPÉ disponibilizará ao Dirigente da área as informações para o cálculo da tabela de pontuação acima.

ANEXO II – Critérios de desempate a serem observados quando o quantitativo de servidores em Licença para Capacitação exceder cinco por cento dos servidores em exercício na UFABC

1º critério de desempate: Servidor que estiver mais próximo de perder o período aquisitivo da Licença para Capacitação. Em caso de empate neste critério, considera-se:

Critério:	Pontuação:
a) Servidor que estiver mais próximo de perder o período aquisitivo da Licença para Capacitação.	60 ou menos dias para perder o período: 6 pontos 61 a 120 dias para perder o período: 5 pontos 121 a 180 dias para perder o período: 4 pontos 181 a 240 dias para perder o período: 3 pontos 241 a 300 dias para perder o período: 2 pontos 301 a 360 dias para perder o período: 1 ponto
PONTUAÇÃO	PONTO(S)

2º critério de desempate: Tabela de pontuação:

Critério:	Pontuação:									
a) Servidor que já tenha perdido um período total ou parcial da Licença para Capacitação.	Perdeu de 61 a 90 dias: 6 pontos Perdeu de 31 a 60 dias: 4 pontos Perdeu de 1 a 30 dias: 2 pontos									
b) Servidor que menos utilizou o período aquisitivo da Licença para Capacitação.	0 a 30 dias utilizados: 6 pontos 31 a 60 dias utilizados: 4 pontos 61 a 90 dias utilizados: 2 pontos									
c) Tempo de efetivo exercício na UFABC	0,05 ponto para cada mês									
PONTUAÇÃO PARCIAL	SOMA									
d) Acréscimo na pontuação total para mães e pais ¹ : 1- Será considerado o(s) filho(s) registrado(s) no assentamento funcional do servidor.	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th></th> <th>Filho(s) com até 6 anos^{2 e 3}</th> <th>Filho(s) com 7 a 12 anos^{2 e 3}</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Mãe</td> <td style="text-align: center;">+30%</td> <td style="text-align: center;">+20%</td> </tr> <tr> <td>Pai</td> <td style="text-align: center;">+20%</td> <td style="text-align: center;">+10%</td> </tr> </tbody> </table> <p>2- Caso o servidor tenha mais de um filho, será considerado o de menor idade. 3- Será considerada a idade do filho na data de publicação desse Edital.</p>		Filho(s) com até 6 anos ^{2 e 3}	Filho(s) com 7 a 12 anos ^{2 e 3}	Mãe	+30%	+20%	Pai	+20%	+10%
	Filho(s) com até 6 anos ^{2 e 3}	Filho(s) com 7 a 12 anos ^{2 e 3}								
Mãe	+30%	+20%								
Pai	+20%	+10%								
PONTUAÇÃO FINAL	SOMA + Acréscimo para mães e pais									

Observação: O cálculo de tempo dos itens “a”, “b” e “c” será feito considerando-se a data de publicação deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Cintia de Paula Leite Moraes

Matrícula SIAPE: 1971236

Cargo: Administrador

Função: não tem

Código da Função: não

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fabiano Klechen

Função Substituída: Chefe do Assessor Executivo da Editora da UFABC

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 107 de 24/02/2021

Período do Afastamento: 30/05/2022 e 03/06/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Patrícia Alves Moreira

Matrícula SIAPE: 1551803

Cargo: Administrador

Função: Chefe da Divisão de Desenvolvimento Estratégico e Governança da AUDIN

Código da Função: FG-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Rosana de Carvalho Dias

Função Substituída: Chefe da Auditoria Interna da UFABC

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 906 de 27/08/2018, publicada no DOU nº 167 de 29/08/2018, seção 2, página 16

Período do Afastamento: 08/08/2022 a 19/08/2022 e, 22/08/2022 a 30/08/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Cristina Tiemi Nakanishi Dias

Matrícula SIAPE: 1766540

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Carolina Assumpção dos Santos Ramirez

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa do CCNH

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição:

Período do Afastamento: 01/09/2022 a 30/09/2022 e, 01/10/2022 a 10/10/2022

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento da saúde do servidor

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Renata Coelho

Matrícula SIAPE: 1574139

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Função: Chefe da Divisão Acadêmica da PROGRAD

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Marcelo Salvador Caetano

Função Substituída: Pró-Reitor(a) Adjunto(a) - Coordenador(a) de Gestão Estratégica da PROGRAD

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 264, publicada no DOU nº 75 de 23/04/2021, seção 2, página 35

Período do Afastamento: 29/08/2022 a 16/09/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Thalita Gouveia Castilho

Matrícula SIAPE: 3125580

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Cleiton Fabiano Klechen

Função Substituída: Assessor(a) Executivo(a) da Editora da UFABC

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1083 de 26/08/2022, publicada no boletim de serviço nº 1173 de 30/08/2022

Período do Afastamento: 05/09/2022 a 16/09/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Renata Maria Pinto Moreira

Matrícula SIAPE: 3153618

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice Coordenador(a) do Curso de Engenharia Ambiental e Urbana

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Giulliana Mondelli

Função Substituída: Coordenador(a) do Curso de Engenharia Ambiental e Urbana

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 889 de 17/11/2021, publicada no boletim de serviço nº 1098 de 23/11/2021

Período do Afastamento: 01/09/2022 a 07/09/2022 e, 15/09/2022 a 30/09/2022

Motivo do Afastamento: Vacância de titular da função

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Andréia Sousa Bezerra

Matrícula SIAPE: 1875388

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Maria Cristina Zomignan

Função Substituída: Chefe da Seção de Assuntos Acadêmicos da ProGrad

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria da PROAD nº 484 de 22/10/2014, publicada no boletim de serviço nº 414 de 24/10/2014

Período do Afastamento: 03/01/2022, 02/05/2022 a 06/05/2022 e, 08/09/2022 a 01/10/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Luiz Fernando Baltazar

Matrícula SIAPE: 1128453

Cargo: Tecnólogo

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fabio Danilo Ferreira

Função Substituída: Diretor(a) Adjunto(a) - Chefe da Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da Agência de Inovação

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 274 de 20/04/2021, publicada no boletim de serviço nº 1041 de 23/04/2021

Período do Afastamento: 05/09/2022 a 30/09/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Leonardo Batista Gimenez

Matrícula SIAPE: 1624717

Cargo: Administrador

Função: Chefe da Divisão de Administração Financeira

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Robson Moreno Piva

Função Substituída: Coordenador Geral de Finanças e Contabilidade

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 294 de 02/04/2018, publicada no DOU nº 63 de 03/04/2018, seção 2, página 12

Período do Afastamento: 08/09/2022 a 16/09/2022

Motivo do Afastamento:

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fabiane de Oliveira Alves

Matrícula SIAPE: 2736513

Cargo: Técnica em assuntos educacionais - Letras

Função: Chefe da Divisão de Conselhos

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Carolina Moutinho Duque de Pinho

Função Substituída: Secretária-Geral

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 138 de 13/03/2018, publicada no DOU nº 50 de 1/03/2018, seção 2, página 13

Período do Afastamento: 05/09/2022 a 16/09/2022, 17/09/2022 a 21/09/2022 e, 22/09/2022 a 01/10/2022

Motivo do Afastamento: Férias e, Licença para tratamento de saúde do servidor

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Mirela Ines de Sairre

Matrícula SIAPE: 1766090

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice Coordenador(a) do Bacharelado em Química

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Karina Passalacqua Morelli Frin

Função Substituída: Coordenador(a) do Bacharelado em Química

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 769 de 24/06/2022, publicada no boletim de serviço nº 1155 de 28/06/2022

Período do Afastamento: 26/09/2022 a 07/10/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Mauricio Richartz

Matrícula SIAPE: 1907614

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Diretor(a) - Coordenador(a) de Gestão Estratégica do CMCC

Código da Função: não twm

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Tatiana Lima Ferreira

Função Substituída: Diretor(a) do CMCC

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria nº 940 de 24/11/2021, publicada no DOU nº 222 de 26/11/2021, seção 2, página 41.

Período do Afastamento: 10/09/2022 a 15/09/2022

Motivo do Afastamento: Afastamento Nacional

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Cleusa Fabris da Silva

Matrícula SIAPE: 1707639

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Fernanda Cerdan Barbosa

Função Substituída: Chefe da Seção de Acompanhamento de Bolsas Acadêmicas da PROGRAD

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1150 de 09/09/2022, publicada no boletim de serviço nº 1177 de 13/09/2022

Período do Afastamento: 13/09/2022 a 05/10/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ronny Maciel de Mattos

Matrícula SIAPE: 1887799

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Natalia Gea

Função Substituída: Chefe da Divisão de Extensão e Divulgação Científica da PROEC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 736 de 15/06/2022, publicada no boletim de serviço nº 1153 de 21/06/2022

Período do Afastamento: 19/09/2022 a 30/09/2022

Motivo do Afastamento: Licença Gestante

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Valéria Lima Fabricio Borghesi

Matrícula SIAPE: 2091566

Cargo: Técnico de Laboratório - Área Biotério

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Cayo Antonio Soares de Almeida

Função Substituída: Coordenador Biotério São Bernardo do Campo

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1079 de 26/08/2022, publicada no boletim de serviço nº 1173 de 30/08/2022

Período do Afastamento: 12/09/2022 a 17/09/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fabiana Carlos Pinto de Almeida

Matrícula SIAPE: 1669162

Cargo: Engenheiro Civil

Função: Chefe da Divisão Técnica da PU - Campus SBC

Código da Função: FG-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Thiago Abraão dos Anjos da Silva

Função Substituída: Subprefeito do Campus São Bernardo do Campo

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 784 de 24/06/2022, publicada no DOU nº 120 de 28/06/2022, seção 2, página 36

Período do Afastamento: 08/09/2022 a 27/09/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Mirtes Ribeiro Junior

Matrícula SIAPE: 2353991

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Janaina Gonçalves

Função Substituída: Chefe da Divisão de Idiomas do NETEL

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1065 de 24/08/2022, publicada no boletim de serviço nº 1172 de 26/08/2022

Período do Afastamento: 29/08/2022 a 01/09/2022

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento de saúde do servidor

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Anália Bethsaida Barbosa

Matrícula SIAPE: 1971113

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Ana Cristina Martins dos Santos

Função Substituída: Chefe da Divisão de Serviços - Campus Santo André

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da Sugepe nº 592 de 24/06/2019, publicada no boletim de serviço nº 853 de 25/06/2019

Período do Afastamento: 22/09/2022 a 01/10/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Elisabete Furchinetti Seppe

Matrícula SIAPE: 1875404

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Diego Marin Fermino

Função Substituída: Chefe da Divisão de Saúde e Qualidade de Vida

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da Sugepe nº 856 de 09/10/2017, publicada no boletim de serviço nº 691 de 10/10/2017

Período do Afastamento: 19/09/2022 a 30/09/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Tatiane da Silva Oliveira

Matrícula SIAPE: 2379017

Cargo: Assistente Social

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Felipe Vasconcellos de Siqueira

Função Substituída: Assessor Administrativo do Gabinete da ProAP - Auxílios Socioeconômicos

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1041, publicada no boletim de serviço nº 1171 de 23/08/2022

Período do Afastamento: 01/09/2022 a 16/09/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Samuel Werneck de Moraes

Matrícula SIAPE: 1587881

Cargo: Técnico de Laboratório - Computação

Função: Chefe da Divisão de Redes do NTI

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Carlos Alberto Orsolon Silva

Função Substituída: Coordenador de Operações e Serviços do NTI

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 880 de 18/08/2020, publicada no DOU nº 159 de 19/08/2020, seção 2, página 20

Período do Afastamento: 12/09/2022 a 23/09/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Mirtes Ribeiro Júnior

Matrícula SIAPE: 2353991

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função:

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Janaina Gonçalves

Função Substituída: Chefe da Divisão de Idiomas do NETEL

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1065 de 24/08/2022, publicada no boletim de serviço nº 1172 de 26/08/2022

Período do Afastamento: 29/08/2022 a 01/09/2022, 02/09/2022 e, 09/09/2022 a 12/09/2022

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento de saúde do servidor

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Gabriela Rufino Maruno

Matrícula SIAPE: 2092367

Cargo: Tecnólogo: Área Produção Cultural

Função: Pró-Reitora Adjunta de Extensão e Cultura e Coordenadora de Gestão Estratégica da PROEC

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Edson Pinheiro Pimentel

Função Substituída: Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Código da Função: CD-2

Ato de designação da substituição: Portaria nº 781 de 27/06/2022, publicada no DOU nº 120 de 28/06/2022, seção 2, página 35

Período do Afastamento: 05/09/2022 a 16/09/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fujiko Yoshimoto Miura

Matrícula SIAPE: 1628524

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Lidia Lumi Kague Kawano

Função Substituída: Chefe da Divisão Acadêmica da PROPG

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 570 de 27/05/2022, publicada no boletim de serviço nº 1149 de 07/06/2022

Período do Afastamento: 01/09/2022 a 30/09/2022

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento da saúde do servidor

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: José Carlos Dugo

Matrícula SIAPE: 1549713

Cargo: Administrador

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Andrea Franciulli Rodrigues Alves

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa da Biblioteca

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1166 de 12/09/2022, publicada no Boletim de serviço nº 1177 de 13/09/2022

Período do Afastamento: 13/09/2022 a 30/09/2022

Motivo do Afastamento: Licença Gestante

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Rena de Paula Orofino Silva

Matrícula SIAPE: 3047468

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Coordenador da Licenciatura em Ciências Biológicas

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Adriana Pugliese Netto Lamas

Função Substituída: Coordenador da Licenciatura em Ciências Biológicas

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1055 de 14/12/2021, publicada no Boletim de serviço nº 1105 de 17/12/2021

Período do Afastamento: 04/07/2022 a 27/07/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: José Carlos da Silva

Matrícula SIAPE: 1624685

Cargo: Secretário Executivo

Função: Chefe da Divisão de Secretaria do CECS

Código da Função: FG-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Roseli Frederigi Benassi

Função Substituída: Vice-Diretor(a) - Coordenador(a) de Gestão Estratégica do CECS

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 252 de 20/04/2021, publicada no Boletim de serviço nº 1041 de 23/04/2021

Período do Afastamento: 06/09/2022 a 16/09/2022

Motivo do Afastamento: Afastamento Internacional

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marcelo Bussotti Reyes

Matrícula SIAPE: 1766041

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Mauricio Richartz

Função Substituída: Vice-Diretor(a) - Coordenador(a) de Gestão Estratégica do CMCC

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 1194 de 19/09/2022, publicada no DOU nº 179, seção 2, página 33

Período do Afastamento: 26/09/2022 a 30/09/2022

Motivo do Afastamento: Afastamento Nacional

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ricardo Neves dos Santos

Matrícula SIAPE: 1824289

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Eneias Dutra Barbosa

Função Substituída: Chefe da Divisão de Sistemas de Segurança de Informações

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria da Sugepe nº 487 de 17/05/2018, publicada no boletim de serviço nº 747 de 18/05/2018

Período do Afastamento: 12/09/2022 a 05/10/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Leonardo Ferreira Eugenio

Matrícula SIAPE: 1793036

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Sérgio Pires Junior

Função Substituída: Chefe da Divisão Operacional de Santo André

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 893 de 18/07/2022, publicada no boletim de serviço nº 1161 de 19/07/2022

Período do Afastamento: 19/09/2022 a 03/10/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Gebel Eduardo Mendonça Barbosa

Matrícula SIAPE: 1736806

Cargo: Administrador

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Patrícia Alves Moreira

Função Substituída: Chefe da Divisão de Desenvolvimento Estratégico e Governança da AUDIN

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria nº 849 de 02/09/2019, publicada no boletim de serviço nº 872 de 03/09/2019

Período do Afastamento: 19/09/2022 a 07/10/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Melina Macedo de Souza Mergl

Matrícula SIAPE: 1090971

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Divisão Administrativa dos Programas de Pós-Graduação em SBC

Código da Função: FG-5

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Kleber Ferreira do Espírito Santo

Função Substituída: Coordenador Administrativo dos Programas de Pós-Graduação

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 572 de 27/05/2022, publicada no boletim de serviço nº 1149 de 07/06/2022

Período do Afastamento: 01/08/2022 a 30/08/2022

Motivo do Afastamento: Licença Capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Candido Tiepo Junior

Matrícula SIAPE: 1982396

Cargo: Assistente em Administração

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Lucieni Gomes da Silva Martinelli

Função Substituída: Chefe da Divisão Acadêmica do CMCC

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria nº 1215 de 12/11/2020, publicada no boletim de serviço nº 13/11/2020

Período do Afastamento: 21/09/2022 a 23/09/2022

Motivo do Afastamento: Lic. por motivo de doença de pessoa da família

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Aline Correia

Matrícula SIAPE: 2875387

Cargo: Administrador

Função: não tem

Código da Função: não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Alda Maria Napolitano Sanchez

Função Substituída: Chefe da Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria de Pessoal nº 1244 de 03/10/2022, publicada no boletim de serviço nº 1183 de 04/10/2022.

Período do Afastamento: 04/10/2022 a 14/10/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Fabio Senigalia

Matrícula SIAPE: 2932735

Cargo: Administrador

Função: Superintendente Adjunto(a) - Coordenador(a) de Gestão Estratégica da SUGEPE

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Diogo Francisco Paulo da Rocha

Função Substituída: Superintendente de Gestão de Pessoas

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 733 de 04/10/2021, publicada no DOU nº 189 de 05/10/2021, seção 2, página 29.

Período do Afastamento: 08/09/2022 a 23/09/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Vanessa Cervelin Segura

Matrícula SIAPE: 1991139

Cargo: Assistente em Administração

Função: Pró-Reitora Adjunta de Administração

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Sara Cid Mascareñas Alvarez

Função Substituída: Pró-Reitora de Administração

Código da Função: CD-2

Ato de designação da substituição: Portaria nº 28 de 31/01/2019, publicado no DOU nº 23 de 01/02/2019, seção 2, página 92.

Período do Afastamento: 03/10/2022 a 11/10/2022

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS (NETEL)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 82/2022 - NETEL/DI (11.01.23.01)

Nº do Protocolo: 23006.022394/2022-16

Santo André-SP, 17 de Outubro de 2022

(Assinado digitalmente em 17/10/2022 16:02)

ANGELA TERUMI FUSHITA

COORDENADOR GERAL - TITULAR (Titular)

NETEL (11.01.23)

Matrícula: 1247586

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **82**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/10/2022** e o código de verificação: **30f2236852**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL
Divisão de Idiomas

EDITAL N° 82/2022

Abertura de processo seletivo para bolsistas do Programa de Bolsas de Educação Linguística da UFABC - Curso de Língua Inglesa Presencial - CLIP.

A Divisão de Idiomas do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - NETEL, da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo seletivo de bolsistas para o **Curso de Língua Inglesa Presencial ó CLIP**, nos Programas de Cursos Presenciais para a Educação Linguística do NETEL.

1. DO PROGRAMA DE BOLSAS

1.1 O programa de bolsas visa à concessão de bolsas para discentes atuantes como bolsistas de Educação Linguística nos cursos de línguas da Divisão de Idiomas da UFABC, estimulando no (a) aluno (a) bolsista o senso de responsabilidade, de cooperação e ampliando seus conhecimentos nas atividades relacionadas às línguas, bem como promovendo a formação interdisciplinar dos discentes da UFABC;

1.2 Conforme estabelece a Resolução [CTC Netel nº 09](#), de 20 de dezembro de 2021, entende-se por bolsista o (a) discente que desempenhe atividades técnico-didáticas, sob regime de bolsa, em ações de apoio aos cursos de línguas da Divisão de Idiomas do NETEL na UFABC;

1.3 As vagas do programa de bolsas serão concedidas a discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da UFABC, sendo essa condição para a inscrição no processo seletivo para as bolsas, e que comprovem, nas provas aplicadas especificamente para este processo seletivo, o nível de competência linguística equivalente, no mínimo, ao nível **B2** do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (QECR).

2. DAS BOLSAS

2.1 Serão ofertadas **4 (quatro) vagas** para bolsistas do Curso de Língua Inglesa Presencial - CLIP com início das atividades previsto para fevereiro de 2023 com duração de 12 meses prorrogável por igual período;

2.2 A relação prevista entre os bolsistas e a UFABC não gerará qualquer vínculo empregatício entre as partes;

2.3 O montante dos recursos orçamentários a ser alocado para o pagamento de bolsas desse programa dependerá da disponibilidade de recursos financeiros da Divisão de Idiomas do NETEL na UFABC;

2.4 O (a) bolsista receberá uma bolsa no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), cujo pagamento será feito até o 5º dia útil do mês subsequente ao da realização das atividades, por meio de depósito bancário efetuado somente em conta corrente individual aberta em nome do (a) próprio (a) beneficiário (a) da bolsa no **Banco do Brasil**;

2.4.1 No caso do pagamento ser cancelado por incorreção nos dados bancários, a responsabilidade pela regularização é do (a) próprio (a) bolsista e, após a regularização, o pagamento será efetuado somente no mês seguinte.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO (A) BOLSISTA

3.1 As atividades do (a) bolsista de Educação Linguística contemplam:

- a)** acompanhar as aulas dos cursos conforme direcionamento da chefia da Divisão, visando à formação do (a) bolsista, bem como estimulando sua postura ativa, crítica e participativa;
- b)** realizar atividades de rotina pedagógica e seu consequente estímulo para a participação na Educação Linguística, como a elaboração de listas de presença e auxílio na preparação de materiais didáticos, exceto provas dos módulos regulares de línguas;
- c)** organizar e conduzir Grupos de Estudos (GEs), incluindo preparação, agendamento e acompanhamento dos encontros, estimulando a análise crítica e habilidades características da aprendizagem responsável e colaborativa;
- d)** dialogar com a comunidade interna e externa e organizar ações de imersão linguística para além da aprendizagem comum, visando ao comprometimento sociocultural do (a) bolsista e dos participantes;
- e)** comparecer às reuniões pedagógicas convocadas pela chefia e com a equipe da Divisão de Idiomas;
- f)** encaminhar o relatório periódico de atividades à chefia da Divisão de Idiomas.

3.2 São **vedadas** aos bolsistas, as seguintes atividades:

- a)** substituir o docente responsável em sala de aula nos módulos dos cursos dentro da carga horária prevista em suas atividades de docente dos cursos de línguas;
- b)** preparar, confeccionar e ter acesso às provas antes de sua aplicação, bem como corrigi-las, excetuado o acesso aos testes de nivelamento linguístico para entrada no Banco de Dados da Divisão de Idiomas;
- c)** supervisionar atividades de estágio.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESLIGAMENTO

4.1 A permanência do (a) bolsista está condicionada ao cumprimento de todas as seguintes condições:

- a)** assiduidade nas atividades agendadas;

- b) cumprimento das atribuições previstas no edital do processo seletivo;
- c) desempenho satisfatório nas atividades executadas.

4.2 A exclusão do (a) bolsista poderá ocorrer:

- a) em razão do não cumprimento do disposto no item 4.1;
- b) quando este (a) for desligado (a) do quadro de discentes da UFABC;
- c) quando este (a) trancar matrícula no curso da UFABC;
- d) quando este (a) incorrer nas sanções disciplinares, de suspensão ou desligamento, conforme disposto no Regimento Geral da UFABC;
- e) em decorrência de comportamento intempestivo ou não condizente com as atividades propostas no programa de bolsas;
- e) quando este (a) deixar de participar de duas reuniões seguidas, convocadas pela chefia da Divisão de Idiomas, ou deixar de preencher o Diário de Bordo com as atividades executadas por mais de 15 dias corridos.

4.3 Ficam impedidos (as) de participarem de processo seletivo em novos editais discentes com pendências financeiras ou documentais junto ao NETEL, até que sejam solucionadas tais questões, e/ou discentes que abandonaram editais anteriores de processos seletivos para bolsistas do NETEL.

4.4 Caso haja desistência, exclusão ou desligamento do (a) bolsista, a reposição dar-se-á:

- a) prioritariamente por outro (a) discente constante da lista de espera do processo seletivo em vigência;
- b) mediante abertura de novo edital.

4.5 Fica facultado ao NETEL, o direito de suspender as bolsas na hipótese de dotação orçamentária insuficiente ou não disponibilizada.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 O (a) bolsista receberá certificado de participação no programa de bolsas ao completar o tempo previsto no termo de outorga ou, em caso de interrupção, proporcional às horas de atuação como bolsista, mediante entrega dos relatórios periódicos quadrimestrais.

6. DO CALENDÁRIO

6.1 As atividades desenvolvidas pelos bolsistas no cumprimento das 10 (dez) horas semanais respeitarão preferencialmente o horário entre segundas e sextas-feiras, das 14h às 18h;

6.2 As atividades do (a) bolsista ocorrerão continuamente, conforme orientação da coordenação específica nomeada para os cursos de línguas. Na ausência de coordenação nomeada, da chefia da Divisão de Idiomas e da Coordenação Geral do NETEL.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão realizadas **até às 18h do dia 28 de outubro de 2022**, por meio do formulário eletrônico disponível em <https://ufabc.net.br/ufabcnetbrinscries>

7.2 O preenchimento completo do formulário é de inteira responsabilidade do (a) candidato(a) e deverá ser feito de acordo com as instruções fornecidas neste edital. Não será admitido pedido de retificação após o término das inscrições;

7.3 O (a) candidato (a) que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer etapa do processo terá a inscrição cancelada e todos os demais atos dela decorrentes anulados;

7.4 A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

7.5 Nos casos de reinscrição será considerada a mais recente até o final do prazo estabelecido neste edital;

7.6 A Divisão de Idiomas não se responsabiliza por excesso de tráfego na rede ou outros problemas de ordem técnica que acarretem a interrupção da inscrição do (a) candidato(a);

7.7 A Divisão de Idiomas não se responsabiliza caso os e-mails informados não estejam corretos ou não permitam contato com o (a) candidato(a).

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo será realizado em 3 (três) etapas, sendo todas de caráter eliminatório e classificatório;

8.2. A primeira etapa consistirá no preenchimento e envio do formulário online de inscrição até as **18h do dia 28 de outubro de 2022**. É de responsabilidade do (a) candidato (a) averiguar o preenchimento correto de todos os campos, assim como comprometer-se com a veracidade das informações fornecidas a risco de eliminação. Serão classificados para a segunda etapa os 40 primeiros candidatos (as), sendo 10 vagas reservadas à discentes contemplados por políticas afirmativas da UFABC, por ordem de inscrição, que atendam os requisitos mínimos delimitados para a ocupação das vagas;

8.3 Os resultados preliminares referentes à primeira etapa serão publicados na página do NETEL até às **18h do dia 03 de novembro de 2022** com a possibilidade de recursos até às **18h do dia 04 de novembro de 2022**;

8.4 A publicação dos resultados finais da primeira etapa e a convocação dos classificados para a segunda etapa ocorrerá até às **18h do dia 07 de novembro de 2022**;

8.5 A segunda etapa compreende uma prova em língua inglesa de múltipla escolha a ser aplicada presencialmente no campus de Santo André entre os dias **08 e 11 de novembro de 2022**. A data e local específicos de realização da prova serão divulgados com antecedência para os (as) candidatos (as) classificados após a conclusão da primeira etapa. O objetivo da prova é testar as competências linguísticas e de interpretação textual na língua inglesa e serão classificados (as) para terceira etapa os (as) 12 candidatos (as) com as maiores notas;

8.6 Os resultados preliminares referentes à segunda etapa serão publicados na página do NETEL até às **18h do dia 17 de novembro de 2022** com a possibilidade de recursos até às **18h do dia 18 de novembro de 2022**;

8.7 A publicação dos resultados finais da segunda etapa e a convocação dos classificados para a terceira etapa ocorrerá até às **18h do dia 21 de novembro de 2022**;

8.8 A terceira etapa compor-se-á de uma entrevista presencial com 20 minutos de duração, na qual o (a) candidato (a) deverá apresentar uma peça didática de autoria própria com duração de 15 minutos e responder as perguntas avaliativas do professor entrevistador no tempo restante. Na entrevista serão avaliados o domínio técnico sobre a língua, a desenvoltura na comunicação dos conceitos e a abordagem didática, assim como a pontualidade e o compromisso do (a) candidato (a) com as diretrizes deste edital. As entrevistas serão individuais e acontecerão entre os dias **22 de novembro e 25 de novembro de 2022** no campus de Santo André: a data, horário e local, específicos a cada candidato (a) serão divulgados com a devida antecedência após a conclusão da segunda etapa;

8.9 Os resultados preliminares referentes à terceira etapa serão publicados na página do NETEL até às **18h do dia 29 de novembro de 2022** com a possibilidade de recursos até às **18h do dia 30 de novembro de 2022**;

8.10 Os resultados finais da terceira e última etapa serão publicados na página do NETEL até às **18h do dia 01 de dezembro de 2022** e os melhores colocados serão convocados para a assinatura do termo de outorga e posse da bolsa de acordo com o número de vagas discriminado neste edital. Os candidatos não selecionados, porém considerados aptos ao desempenho das atribuições após a conclusão do processo seletivo, comporão a lista de espera e poderão ser convocados em casos de desistência ou inadimplência dos primeiros convocados;

8.11 Após a conclusão da terceira etapa, aqueles convocados devem assinar o termo de outorga na UFABC ó campus Santo André, entre os dias **02 e 09 de dezembro de 2022**. Os candidatos que não cumprirem com o prazo delimitado neste item, perderão o direito à vaga, a qual será transferida ao (à) próximo(a) colocado(a) em lista de espera;

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco L · 3º andar · Fone: (11) 3356.7649/7293
idiomas.netel@ufabc.edu.br

8.12 O não comparecimento em quaisquer etapas deste processo seletivo ocasionará a eliminação do (a) candidato (a);

8.13 As manifestações de **recurso** para quaisquer etapas devem ser encaminhadas por e-mail para idiomas.netel@ufabc.edu.br dentro dos prazos delimitados para tal nos itens 8 e 11 deste edital;

8.14 Todas as listas contendo os resultados e convocações referentes a todas as etapas serão publicadas no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas o NETEL: <https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/bolsas>.

9. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 São critérios necessários na primeira etapa:

1. Preencher adequadamente o formulário de inscrição, no prazo especificado neste edital, declarando ciência das informações prestadas e autorizando, em caso de classificação, a publicação do nome completo do candidato na lista de classificados por ordem de classificação conforme os critérios deste edital;
2. Ser discente de graduação ou pós-graduação regularmente matriculado (a) na UFABC; e para alunos da graduação, excluídos os ingressantes de 2022 ter Coeficiente de Aproveitamento (CA) maior ou igual a 2;
3. Estar entre os 40 primeiros inscritos, dos quais são reservadas 10 vagas para discentes participantes de alguma política afirmativa da UFABC, aptos (as) à participação neste processo seletivo de acordo com os critérios previamente apresentados.

9.2 São critérios da segunda etapa:

a) eliminatórios:

1. o não comparecimento à prova de língua inglesa de múltipla escolha;

b) classificatórios:

1. 12 candidatos mais bem classificados na prova de múltipla escolha (maior nota), com no mínimo nível B2 do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (QECR). Em caso de empate de notas na décima segunda colocação, os candidatos envolvidos serão automaticamente classificados.

9.3 São critérios da terceira etapa:

a) eliminatórios:

1. o não comparecimento à entrevista/peça didática presencial;

b) classificatórios:

1. candidatos mais bem classificados na entrevista/peça didática, de acordo com a competência linguística e comunicativa em inglês.

10. DO RESULTADO FINAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

10.1 O resultado final será publicado até às **18h do dia 01 de dezembro de 2022**, no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas ó NETEL que pode ser acessado pelo link: <https://netel.ufabc.edu.br/idiomas/bolsas>.

10.2 Os candidatos selecionados dentre o limite de vagas receberão informações sobre a assinatura do termo de outorga e o andamento do programa de bolsas em seu endereço eletrônico fornecido no momento da inscrição.

10.3 São documentos a serem entregues até **18h do dia 09 de dezembro de 2022**:

a) Cópia do RG ou RNM e CPF;

b) Original e cópia do comprovante de conta corrente individual do Banco do Brasil em nome do bolsista, como cartão, cabeçalho do extrato, ou contrato.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de inscrições	Até 18h do dia 28 de outubro de 2022.
Publicação da lista preliminar de habilitados da primeira etapa	Até 18h do dia 03 de novembro de 2022.
Período de recursos da primeira etapa	Até 18h do dia 04 de novembro de 2022.
Publicação do resultado final de habilitados e convocação para segunda etapa	Até 18h de 7 de novembro de 2022.
Segunda Etapa: aplicação da prova de múltipla escolha presencialmente	Entre os dias 08 e 11 de novembro 2022.
Publicação do resultado preliminar classificatório da segunda etapa	Até 18h do dia 17 de novembro de 2022.
Período de recursos da segunda etapa	Até 18h do dia 18 de novembro de 2022.
Publicação do resultado final da segunda etapa e convocação dos classificados para terceira etapa	Até 18h de 21 de novembro de 2022.
Terceira etapa: Entrevista/Aula demonstrativa presencial	Entre os dias 22 e 25 de novembro de 2022.

Publicação dos resultados preliminares da terceira etapa	Até 18h do dia 29 de novembro de 2022.
Período de recursos da terceira etapa	Até 18h do dia 30 de novembro de 2022.
Publicação do resultado final e convocação para posse dos selecionados	Até 18h do dia 01 de dezembro de 2022.
Período para assinatura do termo de outorga	Entre os dias 02 e 09 de dezembro de 2022.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Casos omissos e situações não previstas neste edital serão analisados pela chefia da Divisão de Idiomas do NETEL.

12.2 Este processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses, a contar da data de homologação final dos resultados.

Santo André, 17 de outubro de 2022.

Angela Terumi Fushita

Coordenadora Geral do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas
Portaria da Reitoria nº 982, de 30 de novembro de 2021.



CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2866 / 2022 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.022203/2022-16

Santo André-SP, 13 de outubro de 2022.

Designa os Coordenadores de Disciplinas para o 3º quadrimestre de 2022 e Revoga as Portarias do CMCC nº 2785 de 09 de setembro 2022 e nº 2824 de 30 de setembro de 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO, nomeada pela portaria nº 935, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

- os artigos 2º e 3º da Resolução CG nº 24 de 18 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, conforme tabela abaixo, os docentes do CMCC que são coordenadores de disciplinas para o Q3/2022:

Código	Disciplina	Coordenador
MCTB001-17	Álgebra Linear	Antônio Cândido Faleiros
MCTA004-17	Arquitetura de Computadores	Guiou Kobayashi
MCTA002-17	Algoritmos e Estruturas de Dados II	Carlo Kleber Da Silva Rodrigues
MCTA037-17	Banco de Dados	João Marcelo Borovina Josko
BIS0005-15	Bases Computacionais da Ciência	Gordana Manic / Luiz Carlos Da Silva Rozante
BIS0003-15	Bases Matemáticas	Daniel Miranda Machado / Maurício Firmino Silva Lima
MCTB009-17	Cálculo Numérico	Feodor Pisnitchenko
MCZA006-17	Computação Evolutiva e Conexionista	Francisco Javier Roper Peláez
MCTA008-17	Computação Gráfica	Harlen Costa Batagelo
BCM0506-15	Comunicação e Redes	Alexandre Donizeti Alves

MCTD025-18	Educação Inclusiva	Luiz Renato Martins da Rocha
NHT5006-13	Estágio Supervisionado I - Nível Fundamental	Vinicius Pazuch
MCZA051-17	Estágio Supervisionado em Computação	Emilio de Camargo Francesquini
MCTD028-18	Estágio Supervisionado em Matemática III	Virgínia Cardia Cardoso
	Estágio Supervisionado em Neurociência I, II e III	Patrícia Maria Vanzella
BCN0402-15	Funções de Uma Variável	Rodrigo Roque Dias
BCN0407-15	Funções de Várias Variáveis	Olexandr Zhydenko
MCTD021-18	Fundamentos de Álgebra	Elisabete Marcon Mello
MCTD023-18	Fundamentos de Análise	Regina Helena de Oliveira Lino Franchi
MCTD010-18	História da Matemática	Virgínia Cardia Cardoso
MCTA014-15	Inteligência Artificial	Karla Vittori
BIN0406-15	Introdução à Probabilidade e à Estatística	Ailton Paulo de Oliveira Junior
BCN0405-15	Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias	Vladislav Kupriyanov
MCZA010-13	Laboratório de Engenharia de Software	Paulo Meirelles
NHI2049-13	Lógica Básica	Maria Das Graças Bruno Marietto
MCTD018-18	Práticas de Ensino de Matemática III	Vivili Maria Silva Gomes
BCM0505-15	Processamento da Informação	Francisco De Assis Zampirolli / Paulo Henrique Pisani
MCTA028-15	Programação	Francisco de Assis Zampirolli e Wagner Tanaka Botelho

	Estruturada	
MCTA017-17	Programação Matemática	Saul Leite
	Projeto de Graduação em Computação I, II e III	Alexandre Donizeti Alves
MCZD005-18	Projetos de Ensino de Matemática e Ciências com Arte	Vivili Maria Silva Gomes
MCTA025-17	Sistemas Distribuídos	Vladimir Emiliano Rocha
NHZ5019-15	Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação	Carla Lopes Rodriguez
MCTA027-17	Teoria dos Grafos	Maycon Sambinelli
	Trabalho de Conclusão de Curso em Matemática I, II e III	Erika Alejandra Rada Mora
MCZA030-17	Vida Artificial na Computação	Maria Das Graças Bruno Marietto

Art. 2º Revogar a Portaria do CMCC nº 2785 de 09 de setembro de 2022, publicada no boletim de serviços nº 1178 de 16 de setembro de 2022.

Art. 3º Revogar a Portaria do CMCC nº 2824 de 30 de setembro de 2022, publicada no boletim de serviços nº 1183 de 04 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 17/10/2022 18:03)
LUCIENI GOMES DA SILVA MARTINELLI
CHEFE - TITULAR (Titular)
CMCC-DAC (11.01.11.01)
Matrícula: 1549715

(Assinado digitalmente em 14/10/2022 12:18)
TATIANA LIMA FERREIRA
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CMCC (11.01.11)
Matrícula: 1676320

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2866**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/10/2022** e o código de verificação: **ce200f7460**